

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;**
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;**Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;**
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;**COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
PORTARIA SMGP N.º 002 / 2024**PORTARIA SMGP N.º 002 / 2024.**A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 018/2024 – SGRH/SMGP;**R E S O L V E:****Art. 1º** Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, imputado a servidora, **KATIA MARIA DA SILVA**, portadora de matrícula nº 8912-5 e CPF: 692.916.324-49, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Memorando nº 018/2024 – SRH/SMGP, cópias anexas;**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir de 25 de março de 2024;

Arapiraca, 25 de março de 2024.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos**Publicado por:**Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:86C3BE5E**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N°
9172/2024**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N°**
9172/2024**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA, CNPJ N° 17.819.240/0001-15.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI N° 8.666/93.**DO OBJETO:** TERMO DE FOMENTO VISANDO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA PARA A CULTURA NA PRAÇA.**DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.5.0.41.0010 - CONTRIBUIÇÕES.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE MARÇO DE 2024**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF N° 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA

SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO** pela Contratante, e o(a) Sr. **JEAN CHARLES PORTO NUNES**, pela Contratada.

Celebrado em: 22 de março de 2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:09C2DAF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 071/2023**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **J C CARVALHO BELISARIO – SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLÓGICO** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.624.057/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **071/2023**,

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **071/2023**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia **25/03/2024** expiração do contrato original e vigorando até o dia **25/03/2025**.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **071/2023**, permanece inalterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de **(2024)**, na classificação abaixo

Unidade Orçamentária: 09.10.10 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0007.6012 – Bloco de Manutenção das Ações do Serv. Pub de Saúde (Atenção Primária).
Elemento de Despesa: 33.90.39/1600 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **071/2023** não alteradas por este termo aditivo.

Contrato INHAPI nº **071/2023** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO** pela Contratante, e o Sr. **JANDERSON CARVALHO BELISARIO**, pela Contratada.

Celebrado em: 25 de março de 2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:40EBC94A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
03/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
03/2024**
Processo Adm: Nº 20240206021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peixe, tipo castanha, para distribuição na Semana Santa
Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (26259857000114) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL 03/2024, e suas alterações, resolve

HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOAQUIM GOMES (AL), segunda-feira, 25 de março de 2024

ADRIANO FERREIRA BARROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:4A68CFA4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 03200012/2024

Contrato nº: 026/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00 e a empresa FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.504.437/0001-50.

Objeto: contratação de empresa especializada para Aquisição de Peixes para Semana Santa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa da Canoa/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 25 de março de 2024.

Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva pelo Contratante e Fabia Morais de Souza pela contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:ED6393E4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 14/2024 – Processo nº 0488/2023 – Credenciamento Público nº 04/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Credenciado: 52.946.020 MARIA VANUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.946.020/0001-53 – Objeto: credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de Apresentação Artística. – Valor do serviço: R\$ 3.500,00 (Apresentação com banda), R\$ 1.200,00 (Apresentação com voz e violão/teclado) e R\$ 1.000,00 (Apresentação com playback) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:F84AAE4A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01/2024

Nº PROC. ADM. 947/2024

INÍCIO DISPUTA: 29/04/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

OBJETO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 10 (DEZ) SALAS NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

Para demais informações contate via e-mail: gabineteprefeירו@maragogi.al.gov.br, link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5Dg%2FAiLBabon_PKoMqWOKknlKAfe5FITjJ8s4reiTuZXRIJ_3RVCfaLV8497gkCqayPtFxm9uy968r8lXcsKCOMkZZEAoyWejhD0GibXWa9s%3D

MARAGOGI – AL, 25 DE MARÇO DE 2024

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:48619B06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO-AL. GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

Audiências Públicas para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e para a Avaliação das Ações de Saúde, ambas do 3º quadrimestre de 2023.

O Prefeito do Município do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do Município a participar das Audiências Públicas e para demonstrar e avaliar os relatórios contábil e detalhado sobre os Serviços e Ações de Saúde, contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme § 5º, do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, extensivamente ao Conselho de Saúde e para a apresentação do relatório para a avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO de 2023, conforme § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00 a serem realizadas na Câmara de Vereadores, no dia 26 de março deste ano, terça-feira, às 09:00 e às 10:30h, respectivamente, referentes ao 3º quadrimestre de 2023.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 20 de março de 2024.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:D84E9569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, GENILSON JOSÉ DA SILVA MENDES, inscrito no CPF sob nº 009.507.434-10 no cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Planejamento**, símbolo **CC-3**, da **Secretaria Municipal de Finanças**, do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de março de 2024, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:090CB878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 333 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, LAIZY LEMOS SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 079.411.854-23, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Eventos**, símbolo **CC-3**, no **Departamento de Cerimonial e Eventos, do Gabinete do Prefeito**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Março de 2024, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:C4C915F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 363 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, LÍVIA FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 077.854.214-98, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Processos Internos**, símbolo **CC-3**, no **Departamento de Vigilância à Saúde**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de março de 2024, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:D66AE6A9